



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
**Câmara Municipal**

**EDITAL 82**

-----**VITOR MANUEL DIAS PROENÇA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal. -----

Torna-se público, que nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes no n.º 2 do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99 de dezembro, com as ulteriores alterações e artigo 30.º-B do R.U.E.C.S., que se encontra aberto o período de consulta pública, da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/1995, emitido em 5 de maio de 1995, que corre os seus termos sob o processo n.º 1/2020-----

Requerente - **Gandaio e Filhos Lda**, com sede em Rua do Emigrante n.º 20 - Sabugal, união de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António-----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 547/19900213 da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, concelho de Sabugal e com o artigo matricial n.º 2264 da respetiva freguesia-----

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, que se inicia cinco dias após a publicação do presente Edital, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território - Serviço de Gestão Urbanística, desta edilidade, sito na Praça da República (Balcão Único desta edilidade) 6324-007 Sabugal, durante o horário normal de expediente (9 horas às 16 horas)-----

Durante o referido período os interessados poderão apresentar, as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

-----Paços do Concelho de Sabugal, aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte. --- -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
-----  
(Vitor Manuel Dias Proença)